

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA DPG/DPPR nº 232/2024**

*Concede Licença Prêmio à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
SUELY MENDES BARRETO	ANALISTA	9869178 2	18	13/08/2024 a 30/08/2024

Curitiba, 31 de julho de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPPR nº 233/2024**

*Concede Licença Prêmio ao servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio ao servidor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GLAUCIO EMANUEL MARCONDES	TÉCNICO	102023544	04	13/08/2024 a 16/08/2024

Curitiba, 01 de agosto de 2024.



**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 352, DE 31 DE JULHO DE 2024**

*Altera a Resolução DPG nº 246/2024 - Consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial e dos/as defensores/as públicos/as afastados/as de suas atribuições ordinárias em razão do exercício de mandato, de funções de confiança em núcleos especializados e na administração ou para o exercício de mandato em entidade de classe*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, e no art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 002/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de remoção por permuta formulado pelos defensores públicos Flávia Palazzi Ferreira e Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, sob protocolo nº 22.081.727-0, e a decisão do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária de 2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o art. 19 da Resolução DPG nº 246, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

*Art. 19. Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região.*

*Parágrafo único. Nos termos da Resolução DPG nº 193/2024, fica o defensor público mencionado do caput designado extraordinariamente, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 41ª Defensoria Pública da 1ª região.*

Leia-se:

*Art. 19. Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região.*



**Art. 2º.** Alterar o art. 87 da Resolução DPG nº 246, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

*Art. 87. Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 41ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a **Resolução DPG nº 178/2024** que a designou para o exercício da função de Assessora de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.*

Leia-se:

*Art. 87. Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a **Resolução DPG nº 178/2024** que a designou para o exercício da função de Assessora de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.*

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023**

Protocolo: 21.593.845-0 Pregão Eletrônico nº 028/2023  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final (31//08/2024 até 30/08/2026), podendo ser prorrogado nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07.  
Valor do Contrato: R\$117.585,12 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam/ Central telefônica.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023**

Protocolo: 21.907.188-4

Pregão Eletrônico nº 028/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final (29/09/2024 até 28/09/2026), podendo ser prorrogado nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07.

Valor do Contrato: R\$ 6.120,96 (seis mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam/ Central telefônica.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023**

Protocolo: 22.037.003-8

Pregão Eletrônico nº 028/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final (11/10/2024 até 10/10/2026), podendo ser prorrogado nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07.

Valor do Contrato: R\$ 20.946,72 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam/ Central telefônica.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023**

Protocolo: 22.037.020-8

Pregão Eletrônico nº 028/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SIGMA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final (26/10/2024 até 25/10/2026), podendo ser prorrogado nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07.

Valor do Contrato: R\$ 16.809,60 (dezesesseis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.12 - Locação Máq. e Equipam/ Central telefônica.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 076/2024**

*Convoca servidores/as e defensores/as interessados/as em compor o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF, criado por meio da Resolução DPG nº 339, de 26 e julho de 2024, para inscrição para as vagas.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a resolução DPG nº 339, de 26 e julho de 2024, que cria o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná - InovaDEF, vinculado à Assessoria de Tecnologia e Inovação;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná - InovaDEF, é a criação e desenvolvimento de projetos inovadores e de disseminar a cultura da inovação;

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Convocar servidores/as e defensores/as interessados/as em compor o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF, criado por meio da Resolução DPG nº 339, de 26 de julho de 2024, para envio de inscrição para o preenchimento das vagas, não havendo afastamento de suas funções originárias.

**Art. 2º.** As inscrições deverão ser feitas até **09 de agosto de 2024, às 17h**, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 3º.** Nos termos do artigo 5º da Resolução DPG nº 339/2024, o Laboratório de Inovação será composto por representantes da Administração Superior, defensores/as públicos/as e servidores/as indicados/as pelos Defensor Público-Geral, e por **5 (cinco) defensores/as públicos/as e 5 (cinco) servidores/as públicos/as selecionados por meio do presente edital.**

**§ 1º.** Os/as integrantes destacados/as no *caput* serão selecionados por meio do presente edital, sendo observados os seguintes critérios em sua escolha:

I – Especialização na área de tecnologia;

II – Cursos na área de tecnologia;

III – serão selecionadas preferencialmente pessoas que estejam atuando em diferentes áreas do direito.

**§2º.** Havendo mais inscritos do que as vagas indicadas, poderão ser elencados suplentes, observados os critérios de representatividade, pluralidade, bem como, poderá ser avaliado a ampliação do número de vagas.

**Art. 4º.** Os/as membros/as do Laboratório, titulares e suplentes, serão nomeados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado.

**Parágrafo único.** Será facultado à Defensoria Pública-Geral a indicação de servidor/a para auxílio nas funções administrativas do Laboratório.

**Art. 5º.** A participação no Laboratório InovaDEF será considerada de relevante interesse público e institucional.

**Art. 6º.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 48, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente defensora pública.*



**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, II, da Resolução DPG nº 180/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Acrescentar o parágrafo único ao artigo art. 1º da Resolução 2ª Sub nº 047/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública TALITA DEVÓS FALEIROS, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para acompanhamento dos autos Projudi nº 0001793-71.2024.8.16.0014, em trâmite perante à 3ª Vara Criminal de Londrina, em favor da usuária Milena Mozoni Raccanello.

**Parágrafo único.** A referida designação extraordinária se limita à apresentação da resposta à acusação.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**THAÍSA OLIVEIRA**

Segunda Subdefensora Público-Geral do Estado do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

Extrato

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Contratação 15/2024 DPE-PR**

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene (papel higiênico e toalha de papel), para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em caráter emergencial.

**Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.**

**E-mail para envio:** [compras@defensoria.pr.def.br](mailto:compras@defensoria.pr.def.br)

**Encerramento das propostas:** 08/08/2024.

**Acesso ao Termo de Referência:**

[www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Transparencia/Pagina/CONT-RATACOES-DIRETAS](http://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Transparencia/Pagina/CONT-RATACOES-DIRETAS)





Extrato

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 016/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Manutenção em Extintor de Incêndio incluindo mão de obra e fornecimento e aplicação de peças, para as Sedes da Defensoria Pública do Paraná – DPE/PR na cidade de Ponta Grossa-PR.

**Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.**

**E-mail para envio:**compras@defensoria.pr.def.br

**Encerramento das propostas:** 08/08/2024.

**Acesso ao Termo de Referência:**

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Contratacao-Direta>

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA DPP/MGA Nº 028/2024**

*Concede férias ao servidor da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao Técnico da Defensoria Pública infracitado, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JHONNY WILLIAM DE SOUZA AUGUSTO	TÉCNICO	01/01/2024 a 31/12/2024	11	19/08/2024 a 29/08/2024

Maringá, 29 de julho de 2024.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública - Coordenadora



**PORTARIA DPPB/DPPR/DPP Nº 10/2024**

*Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da defensora pública HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI, marcadas para o período de 30/09/2024 a 04/10/2024 referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, remarcando-as para 02/09/2024 a 06/09/2024, por conveniência do serviço.

Pato Branco, 30 de julho de 2024.

**HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**  
Defensora Pública – Coordenadora da sede de Pato Branco

